

PORTARIA Nº. 018/2013, de 09 de janeiro de 2013.

Concede férias à Servidor Municipal.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias, aos Servidores abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Ocupante	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Marili Klos	Pedagoga	02/04/12 a 01/04/13	14/01/13	29/01/13
Dinara Bressan Giacomini	Pedagoga	31/07/11 a 16/07/12	21/01/13	11/02/13
Fernanda Carbonari	Cirurgiã Dentista	22/07/11 a 21/07/12	21/01/13	09/02/13
Marivete Holz	Auxiliar Odontológico	08/08/11 a 07/08/12	21/01/13	09/02/13

Art. 2º - O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela acima e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 09 dias do mês de janeiro de 2013.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCELO KUSTER RAUCH
Séc. Municipal de Administração